



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 001/2025

Data da Elaboração: 13/01/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde– Servidora: Marilza Onília da Silveira Fim

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a ampliação na oferta de exames laboratoriais disponibilizados pelo município, visando à assistência aos pacientes atendidos pela Rede de Saúde Municipal nos seus diversos pontos de atenção, em decorrência do expressivo aumento de casos suspeitos de arboviroses em especial, a Dengue e o advento da Febre do Oropouche, antes inexistente no território e assim, fato imprevisível ao planejamento de saúde, os quais, apenas nos últimos 28 dias, tensionaram as portas de entrada dos serviços de saúde municipais em um montante de 837 casos suspeitos, segundo dados do Sistema E-SUSVS.

Neste sentido, no intuito de evitar desassistência de exames à população e dar continuidade no atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Vargem Alta, tendo como base o agendamento de exames laboratoriais para o diagnóstico das arboviroses.

Considerando que os exames laboratoriais são necessários como apoio para diagnósticos das arboviroses, sendo instrumento para complementar a assistência médico-hospitalar realizada nas Unidades de Saúde do Município e sendo importante indicador epidemiológico de confirmação de casos e qualidade investigativa dos mesmos.

Considerando a necessidade de ampliar o quantitativo de exames, uma vez que houve aumento das suspeições de casos e por consequência, da demanda de exames;

Considerando o interesse de potencializar a capacidade de resposta da rede assistencial de modo a propiciar condições de atendimento aos usuários da rede pública, garantindo assim acesso ao diagnóstico, por via laboratorial.

Ressalta-se o aumento da procura dos munícipes por atendimento com sinais e sintomas característicos das arboviroses, sendo necessário para o adequado diagnóstico médico, exames complementares que visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional médico da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exames estes que são de suma importância, pois são solicitados para oferecer subsídio ou responder a necessidade de investigação clínica e epidemiológica, diagnósticas e prognósticas, para estabelecimento de conduta médica visando promoção e tratamento, que se não efetuados em momento oportuno poderá acarretar uma piora nas condições de saúde dos pacientes, podendo tornar ainda mais oneroso o gasto com a saúde no município caso os mesmos venham a mudar o nível de complexidade no atendimento, bem como, a falta de subsídio para identificação e mapeamento epidemiológico da ocorrência das doenças.

Além disso, para tal ampliação, faz-se necessária a aquisição de maior quantitativo de exames por celebração de novo Contrato de Programa via Consórcio CIM Polo Sul, visto este ser a via de oferta de exames laboratoriais pelo município, assim, o novo instrumento propiciará o atendimento da população de modo a preservar ainda, os recursos ordinários já disponibilizados para a realização do quantitativo de exames ordinários programados para o ano 2025 junto ao Consórcio CIM Polo Sul.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ampliação da oferta de exames disponibilizados por via do Consórcio CIM Polo Sul, os quais visam à realização de coleta de material para exames, análise e obtenção dos resultados, em tempo hábil, realizados por empresas devidamente qualificadas e credenciadas junto ao Consórcio CIM Polo Sul como prestadoras de serviços de exames laboratoriais, as quais, demandadas via autorização da Central de Regulação Municipal.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A necessidade e vantajosidade na celebração de contrato de programa junto ao Consórcio CIM Polo Sul tem como objetivo assegurar a continuidade da prestação de serviços de oferta de exames e procedimentos laboratoriais, garantindo o acesso a serviços à população dependente do Sistema Único de Saúde (SUS) para o diagnóstico das arboviroses. Logo, a gestão associada, característica dos Consórcios intermunicipais possibilita a racionalização de recursos financeiros e operacionais, promovendo vantajosidade econômica ao consolidar ações em escala coletiva.

Adicionalmente, a contratação está em conformidade com os dispositivos legais, sendo amparada pelo inciso XI do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.017/2007, que permitem a dispensa de licitação para tal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata da possibilidade de custear os serviços de atenção especializada por meio do Consórcio Intermunicipal CIM Polo Sul, concernentes a oferta de exames laboratoriais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

decorrentes dos desafios trazidos pelas arboviroses clássicas como a Dengue, e o surgimento de novas arboviroses como a Febre do Oropouche, aumentando a necessidade da oferta de exames laboratoriais frente aos planejados na atualidade, para população utilizadora do SUS, do Município de Vargem Alta, por meio da transferência de recursos financeiros oriundos de recursos próprios.

A solução proposta trata de processo licitatório com sugestão da modalidade Dispensa, do tipo menor preço, que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial de saúde do município de Vargem Alta por meio do Consorcio Público Região Polo Sul – CIM Polo Sul.

Sendo assim, ficarão sob a responsabilidade direta e intransponível da contratada a execução dos procedimentos agendados pela contratante, mediante critérios e regulação próprio atendendo ao disposto da Central Municipal de Regulação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por se tratarem as arboviroses de doenças de caráter epidêmico, e em especial, pelo surgimento da Febre do Oropouche, a qual ainda possui pouco estudo sobre seu comportamento fora da região amazônica, a mensuração da quantidade necessária de maneira precisa, torna-se sensível a saúde pública, sendo um desafio a sua quantificação precisa em razão do comportamento epidemiológico complexo que pode estar associado a essas doenças, inclusive, o próprio comportamento populacional, vetorial e ambiental inerentes a estas.

Por se tratarem as arboviroses de doenças de caráter epidêmico, e em especial, pelo surgimento da Febre do Oropouche, a qual ainda possui pouco estudo sobre seu comportamento fora da região amazônica, a mensuração da quantidade necessária de maneira precisa, torna-se sensível a saúde pública, sendo um desafio a sua quantificação precisa em razão do comportamento epidemiológico complexo que pode estar associado a essas doenças, inclusive, o próprio comportamento populacional, vetorial e ambiental inerentes a estas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A priori, o valor disponibilizado pelo o município para o desenvolvimento das ações laboratoriais decorrentes das arboviroses equivalem ao montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, contudo, devido ao comportamento epidemiológico complexo das arboviroses, o valor pode ser excessivo a necessidade, ou ainda, insuficiente, necessitando da realização de aditivos a depender da ocorrência ou não de casos.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não há possibilidade de parcelamento do objeto, considerando que, para a natureza dos serviços a que pretende contratar são integralmente dependentes.

Verifica-se que a natureza do objeto na modalidade da contratação esta condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer seu resultado final.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A possibilidade da ocorrência de surtos de arboviroses prevê o redimensionamento da necessidade de exames laboratoriais junto ao CIM Polo Sul, como observado e tratado no “Plano de Contingência de Arboviroses: Transmissão pelo Aedes Aegypti”, em suas páginas 21 e 22.

Importante ainda salientar que a parceria e execução de serviços, incluindo a oferta de exames laboratoriais por parte do Consórcio Municipal, encontram-se também previstas no Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ofertar e executar os exames de apoio diagnóstico e prognóstico acerca das arboviroses;
- Maior qualidade e agilidade na detecção dos casos de arboviroses;
- Possibilitar seguimento iniciado em casos de tratamento de saúde, para monitoramento terapêutico;
- Resguardar o acesso a exames laboratoriais a população;
- Contribuir para diminuição das iniquidades em saúde, no acesso a exames específicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O termo de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelo respectivo substituto, que acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a Administração.

Identificada e conformada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Apesar da natureza do objeto em estudo não provocar grande impacto ambiental, mas, quando falamos em sustentabilidade, vamos bem além desse impacto, então a execução de determinados exames envolve vários aspectos importantes para minimizar os impactos negativos causados, e podem ser adotados critérios e assim otimizar o uso de recursos e garantir práticas éticas, como a implementação de práticas adequadas para o descarte de resíduos gerados durante a coleta e análise de amostras de fluidos corporais, para assegurar que estes requisitos de descartes estão sendo cumpridos a contratada precisa apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor valor global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DO PLANEJAMENTO									
RISCO 01:		Falta de qualificação técnica do prestador, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.							
PROPABILIDADE (P)		☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)		☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta	MÉDIA	
ID	DANO								
	A falta de qualificação técnica das empresas pode causar dano.								
ID	AÇÃO PREVENTIVA						RESPONSÁVEL		
	Implementação de medidas de Ação Preventiva para garantir qualidade.						Gestor e Setor demandante		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA						RESPONSÁVEL		
	Implementar ação de contingência para garantir qualidade dos serviços oferecidos.						Gestor e Setor demandante		
RISCO 02:		Falta de capacidade técnica e operacional do Consórcio Público de Saúde para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratado							
PROPABILIDADE (P)		☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)		☐	Baixa	☐	Média	☒	Alta	ALTA	
ID	DANO								
	O dano causado pela falta de fiscalização compromete a eficiência.								
ID	AÇÃO PREVENTIVA						RESPONSÁVEL		
	Implementar treinamentos para capacitação e acompanhamento técnico-operacional do consórcio público.						Secretaria Gestora		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA						RESPONSÁVEL		
	Ação de Contingência deve ser acionada para resolver problema identificado.						Secretaria Gestora		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR									
RISCO 01:		Falta de profissionais qualificados para atender a demanda de consultas, exames e procedimentos							
PROPABILIDADE (P)		☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)		☐	Baixa	☐	Média	☒	Alta	ALTA	
ID	DANO								
	Desgaste da saúde da população pela falta de profissionais qualificados.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Implementar ação preventiva junto ao Consorcio para contratação imediata de profissionais qualificados.	Gestor e Setor demandante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Implementar plano de ação de contingência para garantir atendimento adequado.	Gestor e Setor demandante
RISCO 02: Aumento inesperado no número de pacientes, sobrecarregando os serviços de saúde contratado.		
PROPABILIDADE (P) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta PRODUTO (P X I)		
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta ALTA		
ID	DANO	
	Sobrecarga no sistema de saúde.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Implementar plano de contingência para evitar colapso nos serviços de saúde contratados.	Gestor e equipe técnica
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Implementar ação de contingência para atender aumento inesperado de pacientes.	Gestor e equipe técnica

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 01: Problemas financeiros que afetem a sustentabilidade do Consórcio Público de Saúde e, consequentemente, a continuidade dos serviços prestados.		
PROPABILIDADE (P) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta PRODUTO (P X I)		
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta ALTA		
ID	DANO	
	Dano financeiro devido a problemas que afetam a sustentabilidade do Consórcio.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Ação Preventiva para garantir sustentabilidade financeira do Consórcio de Saúde.	Secretaria Gestora e equipe do Consorcio
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Implementação de ação de contingência que possa garantir sustentabilidade do Consórcio.	Secretaria Gestora e equipe do Consorcio.
RISCO 02: Mudanças na legislação que impactem nas condições do contrato de prestação de serviços de saúde.		
PROPABILIDADE (P) ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta PRODUTO (P X I)		
IMPACTO (I) ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta ALTA		
ID	DANO	
	Possível dano financeiro devido a alterações legislativas no contrato de saúde.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Realizar revisão contratual para adequação às possíveis mudanças legislativas	Gestor e equipe técnica
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Elaborar plano de ação de contingência para mudanças legais.	Gestor e equipe técnica

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RHAYRA ISMAÉLA SILVA MADEIRA RAMOS

ENFERMEIRO

DEPSAH - SESA - PMVA

assinado em 22/01/2025 10:02:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2025 10:02:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-88JZG2>